



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

TERMO ADITIVO Nº 015/2026

Origem: Processo Licitatório nº 233/2025. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Contrato nº 065/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Pedro Albuquerque de Azevedo**, inscrito no CPF sob n.º 010.183.310-50.

CONTRATADA: MT SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.331.522/0001-60, estabelecida na Avenida Primeiro de Maio, número 1301, Sala 03, Bairro Centro, no município de Cerro Grande/RS, CEP 98.340-000, telefone (54) 99961-2131, e-mail gtconstrutoraltda1@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Daniela Cristiane Rodrigues Ramos Freitas**, portadora da Carteira de Identidade nº 01960748009, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 019.607.480-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2025, tem por objeto **a adição de valores** com fulcro no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do **PARECER TÉCNICO** do Engenheiro Civil, Giovanni Fiorese, CREA 104.257, datado de 15 de dezembro de 2025, e Solicitação de Aditivo **8/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO

Fica estabelecida entre as partes a **adição do valor de R\$ 154.797,94** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 118.872,75 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) relativos a material e R\$ 35.925,19 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) relativos à mão de obra, conforme **PARECER TÉCNICO** e Planilhas do Engenheiro Civil, Giovanni Fiorese, CREA 104.257, em razão do acréscimo de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Adição de Valor será feita na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ação	1201 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EMEIS
Vínculo	15400031 – FUNDEB – CO: 0000
Elemento	3.4.4.90.51.9100000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Dotação	530

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 02 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADA
MT SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA